



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.245/GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3269/2023-CG/REITORIA, contida no Documento nº 23443.011046/2023-45, de 14/07/2023,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.017091/2022-22, constituída pelos servidores LUCIANO DA SILVA MAIA – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2218770, CPF nº 560.XXX.XXX-72, RODRIGO DINIZ COSTA – Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2204691, CPF nº 934.XXX.XXX-72 e ADRIANO REIS PRAIA – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2339199, CPF nº 456.XXX.XXX-53, pertencentes ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM